
Ofício nº 317/2026
Ibitinga, 02 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 38/2026, do Vereador Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 38/2026, da Câmara Municipal, referente à venda de ingressos e camarotes da 50ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



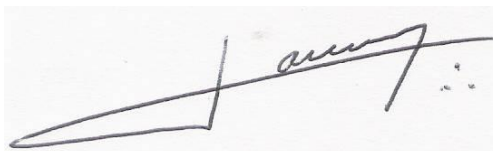
Ibitinga, 27 de fevereiro de 2026.

Em atenção ao requerimento de nº 38/2026, informamos que o número de camarotes para a 50ª Feira do Bordado de Ibitinga ainda não foi definido.

A comissão Organizadora da 50ª Feira do Bordado de Ibitinga ainda não definiu de que forma será realizada a venda de ingressos dos shows e camarotes.

Sendo só pelo momento, aproveito o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Antônio Esmael Alves de Mira



